



Publicado na Edição nº 2.229, Seção, pág. 168 do DOM/ES de 16/03/2023

DECRETO Nº 1.850/2023

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO DO CARGO EFETIVO DE FISCAL DE POSTURAS.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas e motivações constantes no Processo nº 001489/2023 de 15/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 27 de março de 2023, a servidora **MONIQUE HÉLLEN VELOSO**, matrícula nº 003300, do cargo efetivo de Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU, tendo sido nomeado através do Decreto nº 326/2013, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelo tempo em que prestou serviços a esta municipalidade em que exerceu suas funções com zelo, esmero, pontualidade e responsabilidade.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 15 de março de 2023.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana/ES